

PORTARIA Nº 047/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo	Contrato	Empresa Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor
					Adriana Domingas Pereira Souza
					Matrícula: 254279

					Fiscal
SECOM-PRO 2024-04802	025/2024	Infotouch -Ag. de Prestação de Serviços de Apoio Comunicação, Eventos e Logístico e Fornecimento de Materiais para Eventos, Atos e Solenidade	de Prestação de Serviços de Apoio R\$ 10.785,40 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)		Katharina Pereira Catule Yamashita
					Matrícula: 283886

					Suplente
					Angélica Juliane dos Santos Bravo
					Matrícula: 278879
026/2024		Sette Locação R \$ 5.051,06 (cinco mil de Som Luz e cinquenta e um reais e seis Palco Ltda. centavos).			
027/2024		Pires de R\$ 5.471,05 (cinco mil Miranda & Cia quatrocentos e setenta e um Ltda. - EPP. reais e cinco centavos)			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 14 de agosto de 2024

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55528a6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar